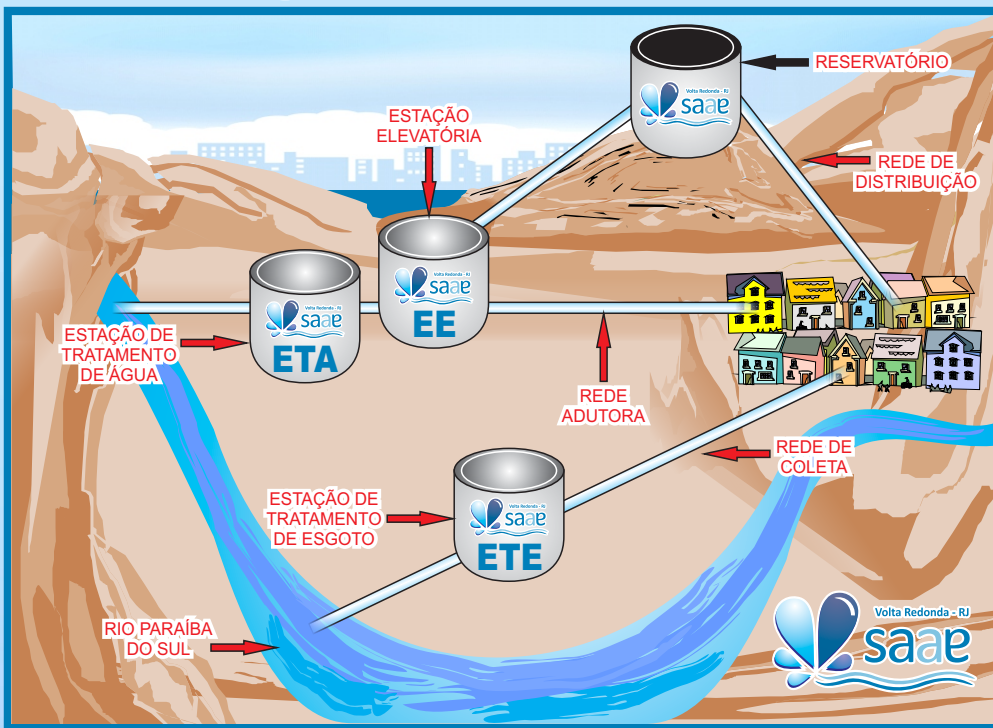


Principais processos Água Tratada



Manancial de Captação da Água: Rio Paraíba do Sul

Empresa responsável pelo abastecimento de água: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – RJ – SAAE-VR . Av.Lucas Evangelista,643, Aterrado – Volta Redonda – RJ – CEP – 27215-630 – Tel: (24) 3344-2900 ou 115 (Atendimento Eletrônico). Site: www.saaevr.com.br

Responsável Legal da Empresa: Diretor Executivo – Eng. Paulo Cezar de Souza
Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água para consumo humano:
Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância Sanitária, situada à R.Deputado Geraldo Di Biase, 282, Aterrado – Volta Redonda – RJ – CEP – 27283-080 – Tel: (24) 3339-9561. E-mail: vigilanciasanitariavr@gmail.com

Informações sobre qualidade da água: Setor de Atendimento ao Público – Sede do SAAE-VR e Imprensa Oficial do Município de Volta Redonda.

Lei nº 8078/1990 – Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, característica, composição, qualidade e preço, bem como os riscos que apresentem;

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

www.saaevr.com.br

Relatório Qualidade da Água

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Este relatório contém informações sobre o controle da água que chega no seu imóvel.

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Um sistema de abastecimento de água é composto por uma série de unidades operacionais que funcionam em conjunto para dotar uma região de abastecimento de água potável. A sequência mais comum desse sistema é:

- A captação que pode ser superficial ou subterrânea;
- As adutoras condutoras de água ainda sem tratamento;
- O tratamento de água;
- Adutoras de condução de água tratada;
- Os reservatórios de distribuição;
- Troncos e linhas de distribuição e os ramais domiciliares ligando as tubulações de distribuição às residências e outras unidades de consumo de água potável.

De acordo com a qualidade da água bruta, o processo de tratamento necessita ser mais ou menos complexo para tornar a água potável. Atualmente, a vazão média tratada pelo SAAE-VR, chega a 1.300 L/S

PROCESSO DO TRATAMENTO DA SUA ÁGUA

O tratamento da água do município de Volta Redonda é realizado pela Estação de Tratamento do bairro Belmonte, situada à Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, 5235, onde se realiza o processo convencional de tratamento, compreendendo as seguintes etapas:

Clarificação – Clarificação da água bruta através de dosagem de sulfato de alumínio isento líquido, seguido da decantação e filtração.

Desinfecção – Após a filtração, a água recebe cloro com a finalidade de eliminar a presença de microorganismos (germes, bactérias, entre outros) presentes na água.

Fluoretação – Consiste na dosagem de flúor na água com objetivo de reduzir a incidência de cárie dentária. Finalizando, é feito o ajuste do pH com a dosagem de Geocálcio, objetivando neutralizar a acidez da água distribuída.

RESULTADO DA QUALIDADE DA ÁGUA - UM COMPROMISSO CLARO E CRISTALINO

Para que você tenha certeza de que está recebendo água potável, o SAAE-VR avalia e faz controles por meio de análises químicas, físicas e microbiológicas realizadas em laboratório especializado. Todos os pontos de coletas são monitorados, além das entradas e saídas dos reservatórios e da Estação de Tratamento de Água, no bairro Belmonte.

Parâmetros Analisados:

pH – É a medição do potencial de Hidrogênio da água. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, os valores mínimo e máximo recomendados para água de abastecimento são entre 6,0 a 9,5.

Cloro – O Cloro é dosado para promover a desinfecção da água. De acordo com a Portaria vigente do Ministério da Saúde, após a desinfecção, a água deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo 0,2mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição e o valor máximo permitido de Cloro livre na água potável é de 5,0mg/l.

Recomenda-se que o teor máximo de Cloro Residual Livre em qualquer ponto do Sistema de Abastecimento seja 2,0 mg/l.

Cor – A cor é devida a substâncias coloridas dissolvidas na água, oriundas de matéria vegetal (folhas) em decomposição e/ou pela presença de partículas inorgânicas (ferro,manganês), finamente divididas e dispersas na água. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, o valor máximo permissível para Cor na rede de distribuição é de 15.UC (Unidade de Cor).

Turbidez – Está relacionado à partícula sólidas em suspensão como areia, sílica, ferro, manganês, zinco e erosão natural. A Portaria vigente do Ministério da Saúde estabelece como valor máximo permitido para Turbidez na rede de distribuição de 5,0 NTU (Unidade de Turbidez Nefelométrica).

Flúor – Tem por finalidade prevenir a cárie dental. De acordo com a Portaria vigente do Ministério da Saúde, o valor máximo permissível é de 1,5 mg/l.

Coliformes Totais – São bactérias utilizads como indicadoras de contaminação na água. Elas podem ocorrer no meio ambiente em águas com alto teor de material orgânico, solo ou vegetação em decomposição. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde em vigência, a análise deverá apresentar **Ausência de Coliformes em 100 ml de amostra.**

Coliformes Termotolerantes Fecal – Os Coliformes Termotolerantes vivem normalmente no organismo humano, existindo em grande quantidade nas fezes de humanos e animais domésticos, selvagens ou pássaros. A probabilidade de outras bactérias patogênicas ou vírus estarem associadas aos Coliformes Termotolerantes é muito grande. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde em vigência, a análise deverá apresentar **Ausência de Coliformes em 100ml de amostra.**

Portaria nº 888/2021 (Ministério da Saúde).

Decreto Federal nº 5440 de 04 de maio de 2005

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5440/2005, que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade e com a Lei 8078/1990, que trata dos direitos básicos do consumidor, segue o relatório anual de qualidade da água, referente ao ano de 2023.

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - ANO 2024								
MÊS	PH	TURBIDEZ	COR	RCL	FLÚOR	COLI FECAL	COLI TOTAL	Nº AMOSTRAS
01/24	6,28	0,99	<5	1,79	0,69	AUSENTE	AUSENTE	422
02/24	6,26	0,94	5,0	1,78	0,70	AUSENTE	AUSENTE	395
03/24	6,24	0,87	<5	1,79	0,70	AUSENTE	AUSENTE	420
04/24	6,31	0,88	<5	1,79	0,70	AUSENTE	AUSENTE	410
05/24	6,36	0,90	5,0	1,80	0,70	AUSENTE	AUSENTE	422
06/24	6,35	0,85	<5	1,75	0,70	AUSENTE	AUSENTE	409
07/24	6,41	0,79	<5	1,79	0,70	AUSENTE	AUSENTE	425
08/24	6,43	0,76	<5	1,78	0,70	AUSENTE	AUSENTE	426
09/24	6,40	0,81	<5	1,78	0,70	AUSENTE	AUSENTE	405
10/24	6,35	0,85	<5	1,78	0,70	AUSENTE	AUSENTE	421
11/24	6,32	1,06	<5	1,77	0,70	AUSENTE	AUSENTE	403
12/24	6,30	0,81	<5	1,78	0,69	AUSENTE	AUSENTE	413
MÉDIA			5,0	1,78	0,70	AUSENTE	AUSENTE	4971
		U.T.	U.C.	mg/l	mg/l	NMP/100 ml	NMP/100 ml	
		0,88						
VMP	6,0 a 9,5	2,0	15,0	2,0	1,5	AUSENTE	AUSENTE	
		U.T.	U.C.	mg/l	mg/l			
VPM = VALOR MÁXIMO PERMITIDO								
U.T. = UNIDADE DE TURBIDEZ								
U.C. = UNIDADE DE COR								
mg/l = miligramas por litro								
NMP = NUMERO MAIS PROVAVEL EM 100 MILILITROS								
RCL = RESIDUAL DE CLORO								

ESTE RELATÓRIO TAMBÉM SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: WWW.SAAEVR.COM.BR

Qualidade das Águas dos Mananciais:

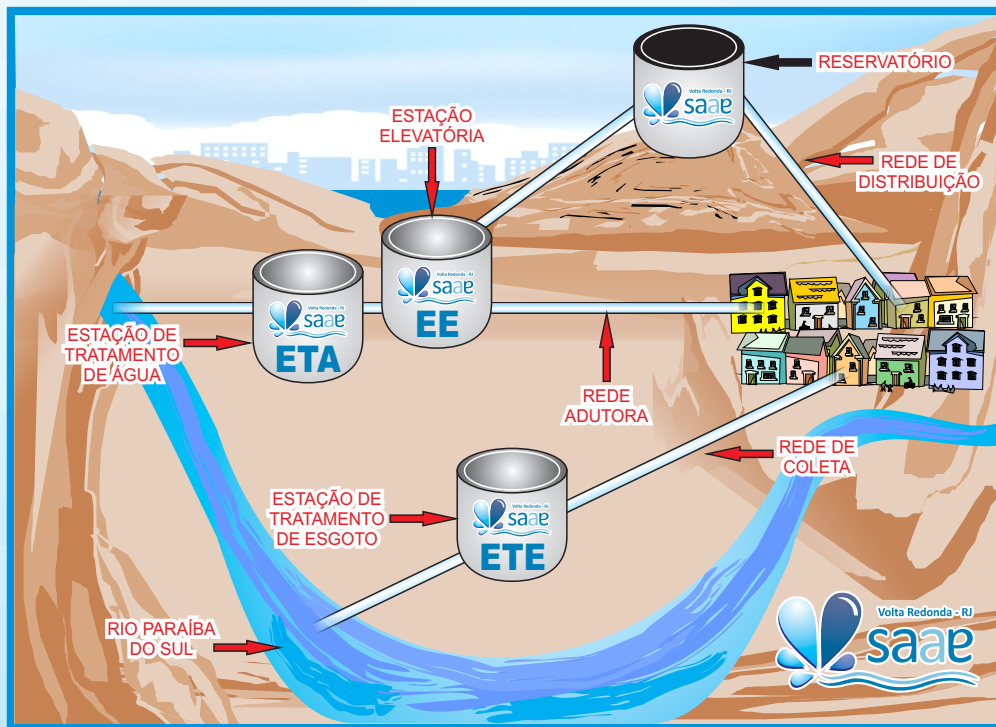
Análises de monitoramento realizadas no ponto de captação da água bruta durante o ano de 2024 demonstram que a maioria dos parâmetros analisados enquadram-se nos limites estabelecidos para Classe 2 e 3 da Resolução 357 de 17 de março de 2005 (CONAMA), ou seja, a água encontra-se em condições de ser tratada e distribuída para o consumo humano desde que submetida ao processo de tratamento.

Orientação aos Condomínios:

De posse do Relatório Anual sobre a Qualidade da Água para o consumo humano, a Administração do Condomínio deverá divulgar as informações contidas no referido relatório a todos os condôminos, cumprindo, desta forma, o que determina o Decreto Federal nº 5440 de 04 de maio de 2005.

LAVE A CAIXA D'ÁGUA A CADA 6 MESES, MANTENDO-A SEMPRE FECHADA

PRINCIPAIS PROCESSOS ÁGUA TRATADA



Manancial de Captação da Água: Rio Paraíba do Sul
Empresa responsável pelo abastecimento de água: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – RJ – SAAE-VR . Av.Lucas Evangelista,643, Aterrado – Volta Redonda – RJ – CEP – 27215-630 – Tel: (24) 3344-2900 ou 115 (Atendimento Eletrônico). Site: www.saaevr.com.br

Responsável Legal da Empresa: Diretor Executivo – Eng. Paulo Cezar de Souza
Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água para consumo humano:
Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância Sanitária, situada à R.Deputado Geraldo Di Biase, 282, Aterrado – Volta Redonda – RJ – CEP – 27283-080 – Tel: (24) 3339-9561. E-mail: vigilanciasanitariavr@gmail.com

Informações sobre qualidade da água: Setor de Atendimento ao Público – Sede do SAAE-VR e Imprensa Oficial do Município de Volta Redonda.

Lei nº 8078/1990 – Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, característica, composição, qualidade e preço, bem como os riscos que apresentem;

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

www.saaevr.com.br

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA

VOLTA REDONDA - RJ

2023

ESTE RELATÓRIO CONTÉM
INFORMAÇÕES SOBRE O
CONTROLE DA ÁGUA QUE
CHEGA A SEU IMÓVEL.



DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Um sistema de abastecimento de água é composto por uma série de unidades operacionais que funcionam em conjunto para dotar uma região de abastecimento de água potável. A sequência mais comum desse sistema é:

- A captação que pode ser superficial ou subterrânea;
- As adutoras condutoras de água ainda sem tratamento;
- O tratamento de água;
- Adutoras de condução de água tratada;
- Os reservatórios de distribuição;
- Troncos e linhas de distribuição e os ramais domiciliares ligando as tubulações de distribuição às residências e outras unidades de consumo de água potável.

De acordo com a qualidade da água bruta, o processo de tratamento necessita ser mais ou menos complexo para tornar a água potável. Atualmente, a vazão média tratada pelo SAAE-VR, chega a 1.300 L/S

PROCESSO DO TRATAMENTO DA SUA ÁGUA

O tratamento da água do município de Volta Redonda é realizado pela Estação de Tratamento do bairro Belmonte, situada à Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, 5235, onde se realiza o processo convencional de tratamento, compreendendo as seguintes etapas:

Clarificação – Clarificação da água bruta através de dosagem de sulfato de alumínio isento líquido, seguido da decantação e filtração.

Desinfecção – Após a filtração, a água recebe cloro com a finalidade de eliminar a presença de microorganismos (germes, bactérias, entre outros) presentes na água.

Fluoretação – Consiste na dosagem de flúor na água com objetivo de reduzir a incidência de cárie dentária. Finalizando, é feito o ajuste do pH com a dosagem de Geocálcio, objetivando neutralizar a acidez da água distribuída.

RESULTADO DA QUALIDADE DA ÁGUA - UM COMPROMISSO CLARO E CRISTALINO

Para que você tenha certeza de que está recebendo água potável, o SAAE-VR avalia e faz controles por meio de análises químicas, físicas e microbiológicas realizadas em laboratório especializado. Todos os pontos de coletas são monitorados, além das entradas e saídas dos reservatórios e da Estação de Tratamento de Água, no bairro Belmonte.

A água potável é essencial para a saúde.

Parâmetros Analisados:

pH – É a medição do potencial de Hidrogênio da água. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, os valores mínimo e máximo recomendados para água de abastecimento são entre 6,0 a 9,5.

Cloro – O Cloro é dosado para promover a desinfecção da água. De acordo com a Portaria vigente do Ministério da Saúde, após a desinfecção, a água deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo 0,2mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição e o valor máximo permitido de Cloro livre na água potável é de 5,0mg/l.

Cor – Substâncias coloridas dissolvidas na água, oriundas de matéria vegetal e / ou pela presença de partículas inorgânicas.

Turbidez – Está relacionado à partícula sólidas em suspensão como areia, sílica, ferro, manganês, zinco e erosão natural. A Portaria vigente do Ministério da Saúde estabelece como valor máximo permitido para Turbidez na rede de distribuição de 5,0 NTU (Unidade de Turbidez Nefelométrica).

Flúor – Tem por finalidade prevenir a cárie dental. De acordo com a Portaria vigente do Ministério da Saúde, o valor máximo permissível é de 1,5 mg/l.

Coliformes Totais – São bactérias utilizads como indicadoras de contaminação na água. Elas podem ocorrer no meio ambiente em águas com alto teor de material orgânico, solo ou vegetação em decomposição. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde em vigência, a análise deverá apresentar **Ausência de Coliformes em 100 ml de amostra**.

Coliformes Termotolerantes Fecal – Os Coliformes Termotolerantes vivem normalmente no organismo humano, existindo em grande quantidade nas fezes de humanos e animais domésticos, selvagens ou pássaros. A probabilidade de outras bactérias patogênicas ou vírus estarem associadas aos Coliformes Termotolerantes é muito grande. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde em vigência, a análise deverá apresentar **Ausência de Coliformes em 100ml de amostra**.

Portaria nº 888 - 04/05/2021 (Ministério da Saúde)

Decreto Federal nº 5440 de 04 de maio de 2005

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5440/2005, que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade e com a Lei 8078/1990, que trata dos direitos básicos do consumidor, segue o relatório anual de qualidade da água, referente ao ano de 2023.

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - ANO 2023										
MÊS	PH	TURBIDEZ	COR	RCL	FLÚOR	COLI	COLI	Nº AMOSTRAS	FORA DO	Nº DE AMOSTRAS EM
						FECAL	TOTAL		PADRÃO	CONFORMIDADE COM A
										NORMA DE QUALIDADE
01/23	6,35	0,99	<5,0	1,77	0,9	AUSENTE	AUSENTE	424	N.D.	TODAS
02/23	6,32	1,30	<5,0	1,77	0,7	AUSENTE	AUSENTE	375	N.D.	TODAS
03/23	6,10	1,26	<5,0	1,78	0,8	AUSENTE	AUSENTE	424	N.D.	TODAS
04/23	6,33	1,00	<5,0	1,77	0,7	AUSENTE	AUSENTE	402	N.D.	TODAS
05/23	6,43	0,78	<5,0	1,72	0,7	AUSENTE	AUSENTE	423	N.D.	TODAS
06/23	6,39	0,85	<5,0	1,74	0,8	AUSENTE	AUSENTE	408	N.D.	TODAS
07/23	6,38	0,80	<5,0	1,78	0,9	AUSENTE	AUSENTE	423	N.D.	TODAS
08/23	6,34	0,81	<5,0	1,76	0,8	AUSENTE	AUSENTE	419	N.D.	TODAS
09/23	6,36	0,80	<5,0	1,77	0,8	AUSENTE	AUSENTE	410	N.D.	TODAS
10/23	6,32	0,84	<5,0	1,74	0,7	AUSENTE	AUSENTE	422	N.D.	TODAS
11/23	6,31	1,00	<5,0	1,00	0,7	AUSENTE	AUSENTE	411	N.D.	TODAS
12/23	6,33	0,90	<5,0	1,78	0,8	AUSENTE	AUSENTE	423	N.D.	TODAS
MÉDIA	6,33	0,94	5,0	1,70	0,77	AUSENTE	AUSENTE	4964	N.D.	TODAS
		U.T.	U.C.	mg/l	mg/l	NMP/100 ml	NMP/100 ml			
		0,95								
VMP	6,0 a 9,5	2,0	15,0	5,0	1,5	AUSENTE	AUSENTE			
		U.T.	U.C.	mg/l	mg/l					
VPM =	VALOR MÁXIMO PERMITIDO									
U.T. =	UNIDADE DE TURBIDEZ									
U.C. =	UNIDADE DE COR									
mg/l =	miligramas por litro									
NMP =	NÚMERO MAIS PROVÁVEL EM 100 MILILITROS									
RCL =	RESIDUAL DE CLORO									

ESTE RELATÓRIO TAMBÉM SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: WWW.SAAEVR.COM.BR

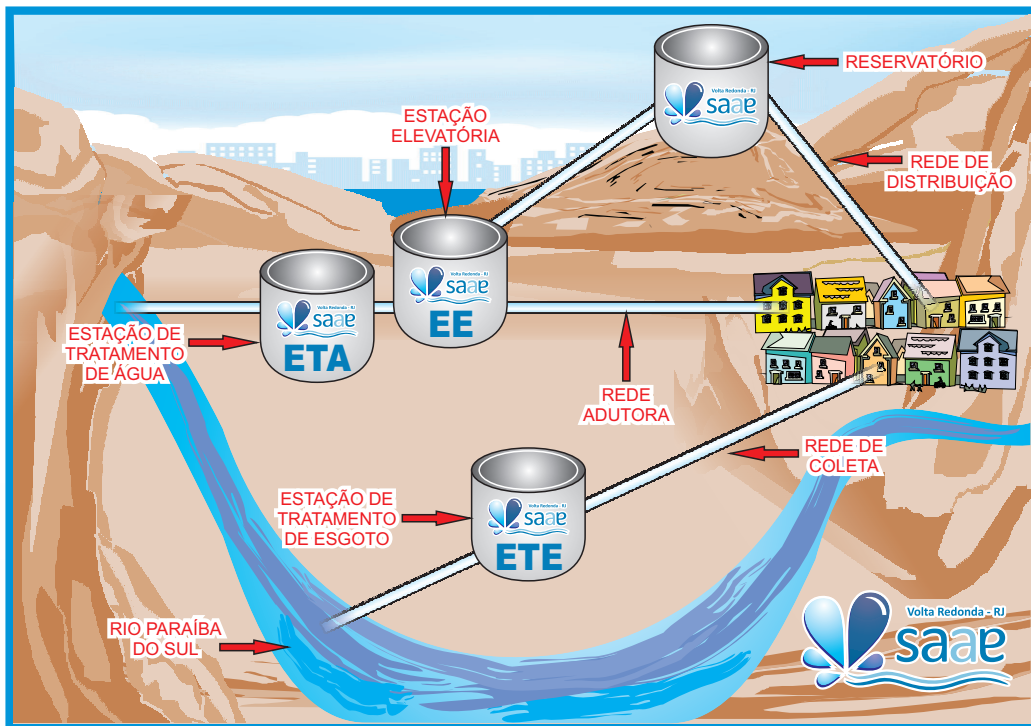
Qualidade das Águas dos Mananciais:

Análises de monitoramento realizadas no ponto de captação da água bruta durante o ano de 2023 demonstram que a maioria dos parâmetros analisados enquadram-se nos limites estabelecidos para Classe 2 e 3 da Resolução 357 de 17 de março de 2005 (CONAMA), ou seja, a água encontra-se em condições de ser tratada e distribuída para o consumo humano desde que submetida ao processo de tratamento.

Orientação aos Condomínios:

De posse do Relatório Anual sobre a Qualidade da Água para o consumo humano, a Administração do Condomínio deverá divulgar as informações contidas no referido relatório a todos os condôminos, cumprindo, desta forma, o que determina o Decreto Federal nº 5440 de 04 de maio de 2005.

LAVE A CAIXA D'ÁGUA A CADA 6 MESES, MANTENDO-A SEMPRE FECHADA



Manancial de Captação da Água: Rio Paraíba do Sul

Empresa responsável pelo abastecimento de água: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – RJ – SAAE-VR. Av. Lucas Evangelista 643 Aterrado – Volta Redonda – RJ – CEP – 27215-630 – Tel: (24) 3344-2900 ou 115 (Atendimento Eletrônico). Site: www.saaevr.com.br

Responsável Legal da Empresa: Diretor Executivo – Eng. Paulo Cezar de Souza
Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água para consumo humano:

Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância Sanitária, situada à R. Deputado Geraldo Di Biase, 282, Aterrado – Volta Redonda – RJ – CEP – 27283-080 – Tel: (24) 3339-9561. E-mail: vigilanciasanitariavr@gmail.com

Informações sobre qualidade da água: Setor de Atendimento ao Público – Sede do SAAE-VR e Imprensa Oficial do Município de Volta Redonda

Lei nº 8078/1990 – Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, característica, composição, qualidade e preço, bem como os riscos que apresentem;
Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

www.saaevr.com.br

QUALIDADE DA ÁGUA 2022 VOLTA REDONDA

**ESTE RELATÓRIO CONTÉM
INFORMAÇÕES SOBRE O
CONTROLE DA ÁGUA QUE
CHEGA AO SEU IMÓVEL.**



DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Um sistema de abastecimento de água é composto por uma série de unidades operacionais que funcionam em conjunto para dotar uma região de abastecimento de água potável. A sequência mais comum desse sistema é:

-A captação que pode ser superficial ou subterrânea;

-As adutoras condutoras de água ainda sem tratamento;

-O tratamento de água;

-Adutoras de condução de água tratada;

-Os reservatórios de distribuição;

-Troncos e linhas de distribuição e os ramais domiciliares ligando as tubulações de distribuição às residências e outras unidades de consumo de água potável.

De acordo com a qualidade da água bruta, o processo de tratamento necessita ser mais ou menos complexo para tornar a água potável. Atualmente, a vazão média tratada pelo SAAE-VR, chega a 1.300 L/S.

PROCESSO DO TRATAMENTO DA SUA ÁGUA

O tratamento da água do município de Volta Redonda é realizado pela Estação de Tratamento do bairro Belmonte, situada à Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, 5235, onde se realiza o processo convencional de tratamento, compreendendo as seguintes etapas:

Clarificação – Clarificação da água bruta através de dosagem de sulfato de alumínio isento líquido, seguido da decantação e filtração.

Desinfecção – Após a filtração, a água recebe cloro com a finalidade de eliminar a presença de microorganismos (germes, bactérias, entre outros) presentes na água.

Fluoretação – Consiste na dosagem de flúor na água com objetivo de reduzir a incidência de cárie dentária. Finalizando, é feito o ajuste do pH com a dosagem de Geocálcio, objetivando neutralizar a acidez da água distribuída.

RESULTADO DA QUALIDADE DA ÁGUA – UM COMPROMISSO CLARO E CRISTALINO

Para que você tenha certeza de que está recebendo água potável, o SAAE-VR avalia e faz controles por meio de análises químicas, físicas e microbiológicas realizadas em laboratório especializado. Todos os pontos de coletas são monitorados, além das entradas e saídas dos reservatórios e da Estação de Tratamento de Água, no bairro Belmonte.

A água potável é essencial para a saúde. Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre fechada.

Parâmetros Analisados:

pH – Medição do potencial de hidrogênio na água.

Cloro – Promove a desinfecção da água.

Cor – Substâncias coloridas dissolvidas na água, oriundas de matéria vegetal e / ou pela presença de partículas inorgânicas

Turbidez – Relacionado às partículas sólidas em suspensão (areia, sílica, ferro, manganês e outros).

Flúor – Tem por finalidade prevenir a cárie dental.

Coliformes Totais – Bactérias utilizadas como indicadores de contaminação da água. Além de serem encontradas nas fezes, elas podem ocorrer no meio ambiente em águas com alto teor de material orgânico, solo ou vegetação em decomposição.

Coliformes Termotolerantes Fecais – Vivem normalmente no organismo humano, existindo em grandes quantidades nas fezes. Há probabilidade de outras bactérias ou vírus estarem associados aos coliformes termotolerantes.

Decreto Federal nº 5440 de 04 de maio de 2005

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5440/2005, que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade e com a Lei 8078/1990, que trata dos direitos básicos do consumidor, segue o relatório anual de qualidade da água, referente ao ano de 2022..

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - ANO 2022

										Nº DE AMOSTRAS EM
MÊS	PH	TURBIDEZ	COR	RCL	FLÚOR	COLI	COLI	Nº AMOSTRAS	FORA DO	CONFORMIDADE COM A
						FECAL	TOTAL		PADRÃO	NORMA DE QUALIDADE
01/22	6.31	0.95	<5.0	1.78	0.7	AUSENTE	AUSENTE	53	N.D.	TODAS
02/22	6.28	1.06	<5.0	1.77	0.7	AUSENTE	AUSENTE	47	N.D.	TODAS
03/22	6.32	0.93	<5.0	1.78	0.7	AUSENTE	AUSENTE	51	N.D.	TODAS
04/22	6.3	0.93	<5.0	1.77	0.7	AUSENTE	AUSENTE	48	N.D.	TODAS
05/22	6.4	0.78	<5.0	1.76	0.70	AUSENTE	AUSENTE	53	N.D.	TODAS
06/22	6.34	0.9	5.0	1.77	0.7	AUSENTE	AUSENTE	48	N.D.	TODAS
07/22	6.3	0.94	<5.0	1.78	0.6	AUSENTE	AUSENTE	51	N.D.	TODAS
08/22	6.34	0.94	<5.0	1.77	0.69	AUSENTE	AUSENTE	44	N.D.	TODAS
09/22	6.43	0.92	0.22	1.79	0.69	AUSENTE	AUSENTE	50	N.D.	TODAS
10/22	6.42	0.92	0.18	1.77	0.7	AUSENTE	AUSENTE	50	N.D.	TODAS
11/22	6.42	1.06	0.25	1.77	0.7	AUSENTE	AUSENTE	47	N.D.	TODAS
12/22	6.37	0.97	<5.0	1.78	0.7	AUSENTE	AUSENTE	53	N.D.	TODAS
MÉDIA	6,35	0.94	<5.0	1.77	0.7			595		
		U.T.	U.C.	mg/l	mg/l	NMP/100 ml	NMP/100 ml			
VMP	6,0 a 9,5	2,0	15,0	2,0	1,5	AUSENTE	AUSENTE			
		U.T.	U.C.	mg/l	mg/l					
VPM = VALOR MÁXIMO PERMITIDO										
U.T. = UNIDADE DE TURBIDEZ										
U.C. = UNIDADE DE COR										
mg/l = miligramas por litro										
NMP = NÚMERO MAIS PROVÁVEL EM 100 MILILITROS										

Este relatório também se encontra disponível no site: www.saaevr.com.br

Qualidade das Águas dos Mananciais:

Análises de monitoramento realizadas no ponto de captação da água bruta durante o ano de 2017 demonstram que a maioria dos parâmetros analisados enquadraram-se nos limites estabelecidos para Classe 2 e 3 da Resolução 357 de 17 de março de 2005 (CONAMA), ou seja, a água encontra-se em condições de ser tratada e distribuída para o consumo humano desde que submetida ao processo de tratamento.

Orientação aos Condomínios:

De posse do Relatório Anual sobre a Qualidade da Água para o consumo humano, a Administração do Condomínio deverá divulgar as informações contidas no referido relatório a todos os condôminos, cumprindo, desta forma, o que determina o Decreto Federal nº 5440 de 04 de maio de 2005.

Dicas para você economizar e usar racionalmente a água:



Para lavar o carro, não utilize duchas ou mangueiras. Usando apenas o balde você já consegue ótimos resultados.



Para limpar as calçadas, use a vassoura. Não utilize a mangueira para “varrer”.



Use a máquina de lavar roupas na capacidade máxima. Você economiza, além de água, energia elétrica, tempo e produto de limpeza.



Quando lavar a louça, retire os restos de comida das panelas e pratos. Ensaboe tudo antes e só abra a torneira na hora de enxaguar.



Ao escovar os dentes ou fazer a barba, não deixe a torneira aberta.